



TABELA DE MENSALIDADES NOTURNO – 2021

AD REFERENDUM Nº 222

		NOTURNO		
INTERVALO DE FAIXAS		FAIXAS 2021	FAIXAS 2020	Valor
ATÉ	R\$ 2.649,00	1	2	ISENTO
R\$ 2.650,00	R\$ 2.980,00	2	3	R\$ 193,00
R\$ 2.981,00	R\$ 3.313,00	3	4	R\$ 219,00
R\$ 3.314,00	R\$ 3.644,00	4	5	R\$ 246,00
R\$ 3.645,00	R\$ 3.975,00	5	6	R\$ 271,00
R\$ 3.976,00	R\$ 4.306,00	6	7	R\$ 298,00
R\$ 4.307,00	R\$ 4.637,00	7	8	R\$ 333,00
R\$ 4.638,00	R\$ 4.968,00	8	9	R\$ 369,00
R\$ 4.969,00	R\$ 5.300,00	9	10	R\$ 404,00
R\$ 5.301,00	R\$ 5.631,00	10	11	R\$ 438,00
R\$ 5.632,00	R\$ 5.962,00	11	12	R\$ 474,00
R\$ 5.963,00	R\$ 6.294,00	12	13	R\$ 509,00
R\$ 6.295,00	Em Diante	13N	14N	R\$ 546,00
Valor da Disciplina				R\$ 78,00

A contar de janeiro/2021 os alunos enquadrados na Fx 02 serão isentos, as demais faixas serão reenquadradas em novos números sequenciais, permanecendo os mesmos valores do enquadramento socioeconômico em 2020.

* Faixa 13N: Máximo Disciplinas Matriculadas sem Bolsa Educacional.

Resolução 2280/17 – REGULAMENTO DAS BOLSAS EDUCACIONAIS

4.5 – Da metodologia para os alunos do noturno

Do resultado da análise da Ficha Socioeconômica, o aluno do noturno será preliminarmente enquadrado dentro da tabela socioeconômica vigente, observando o que prevê este Regulamento. Quando da efetivação da matrícula por disciplina, o valor da sua mensalidade será definido, tendo como base o menor valor entre o comparativo da faixa de mensalidade que o mesmo foi enquadrado versus (x) o valor da disciplina, multiplicado pelo número de disciplinas que o aluno está se matriculando para o semestre. A cobrança será calculada pelo menor valor entre o resultado da análise socioeconômica e o número de disciplinas em que o aluno está se matriculando.